



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 07.331.783/0001-35

PORTARIA DE VIAGEM Nº 593/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr^(a): JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA no período: 16/10/2024 - 17/10/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIAO CIR - COMISSAO INTERGESTORA REGIONAL., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 16 de outubro de 2024.

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM:24418595287
87

Assinado de forma digital por JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM:24418595287
Dados: 2024.10.16 09:24:59 -03'00'

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 004/2021
Água Azul do Norte – PA

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas nos Artigos 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo.

CONSIDERANDO a autuação do Processo Administrativo nº 252/2024;

CONSIDERANDO a abertura do processo de contratação de empresa para fornecimento de material farmacológico e hospitalar.

RESOLVE:

Art. 1º. nomeia a Servidora MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 3.592 como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, designada como Pregoeira do certame.

Art. 2º. - designa a Servidora CAMILA NORONHA DOS SANTOS, Matrícula nº 10311, e o Servidor LUCAS LIRA DIONISIO, Matrícula nº 10336, para compor a EQUIPE DE APOIO que irar auxiliar o Agente de Contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:C1D1436C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº607/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor RUBERVAL ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, que somam o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Tucuruí/PA, no dia 16 de outubro de 2024, conduzindo pacientes, usuárias do PTFD, para consultas médicas especializadas na Policlínica e Hospital Regional.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 16 de outubro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:40CB4279

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 593/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr^(a): JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA no período: 16/10/2024 - 17/10/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIAO CIR - COMISSAO INTERGESTORA REGIONAL., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 16 de outubro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:3E3FCCE0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0299/GPMAAN/2024

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido ao Sr^a. **EZDRA CRISTINA DE MOURA**, o Título Definitivo nº 1570 de um terreno urbano denominado lote 122 quadra 13, situado na Av. Palmópolis, s/n, Setor Bela Vista nesta cidade de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: O Lote de terreno sob nº 122 da Quadra 13, do Loteamento denominado "LEGUA PATRIMONIAL" localizado na , no município de Agua Azul do Norte, comarca de Xinguara -PA, na quadra formada pelas , RUA FRANCISCA PEREIRA DE ARAUJO, LOTE 132, LOTE 78 e RUA PALMOPOLIS, localizado na esquina da RUA PALMOPOLIS com a RUA FRANCISCA PEREIRA DE ARAUJO, de formato irregular, abrangendo uma área de 373,67 m² (trezentos e setenta e três metros quadrados e sessenta e sete décimos quadrados) e um perímetro de 86,29m. Para quem da RUA PALMOPOLIS olha para o lote 122 inicia-se a descrição no vértice P-113 na coordenada Latitude: -06°48'40,742" e Longitude: -50°29'06,702", no azimute de 350°07'38" com uma distância de 12,02 m de frente até o vértice P-114 de coordenada Latitude: -06°48'40,356" e Longitude: -50°29'06,769", confrontando com RUA PALMOPOLIS, daí deflete à direita no azimute de 84°26'47" com uma distância de 31,63 m do lado esquerdo até o vértice P-115 de coordenada Latitude: -06°48'40,255" e Longitude: -50°29'05,744", confrontando com RUA FRANCISCA PEREIRA DE ARAUJO, daí deflete à direita no azimute de 174°57'43" com uma distância de 12,03 m ao fundo até o vértice P-116 de coordenada Latitude: -06°48'40,646" e Longitude: -50°29'05,709", confrontando com LOTE 132, daí deflete à direita no azimute de 264°31'48" com uma distância de 30,61 m do lado direito até o vértice P-113 de coordenada Latitude: -06°48'40,742" e Longitude:-50°29'06,702", confrontando com LOTE 78.

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.